



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 28 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1068



QR CODE

SUMÁRIO

ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO	4
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	4
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (3º QUADRIMESTRE/2021)	4
(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (3º QUADRIMESTRE/2021)	5
(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (3º QUADRIMESTRE/2021)	7
(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (3º QUADRIMESTRE/2021)	8
(RGF) ANEXO 5 – DEMONST. DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR (3º QUADRIMESTRE/2021)	10
(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (3º QUADRIMESTRE/2021)	11
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (6º BIMESTRE/2021)	12
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (6º BIMESTRE/2021)	15
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (6º BIMESTRE/2021)	19
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (6º BIMESTRE/2021)	21
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (6º BIMESTRE/2021)	25
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (6º BIMESTRE/2021)	28
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (6º BIMESTRE/2021)	29
(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (6º BIMESTRE/2021)	34
(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (6º BIMESTRE/2021)	35
(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (6º BIMESTRE/2021)	36
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (6º BIMESTRE/2021)	37
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (6º BIMESTRE/2021)	42
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (6º BIMESTRE/2021)	44
GABINETE DO PREFEITO	47
ATOS OFICIAIS	47
RETIFICAÇÃO CONTRATO (Nº 053/2022) *	47
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	62
LICITAÇÕES E CONTRATOS	62
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2022)	62
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2022)	62

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 28 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1068

SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2022)	63
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022)	63
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022)	64
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022)	65
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022)	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	67
LICITAÇÕES E CONTRATOS	67
EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2022)	67
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022)	68
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022)	68
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	69
LICITAÇÕES E CONTRATOS	69
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022)	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70
ATOS OFICIAIS	70
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 586/2022)	70
LICITAÇÕES E CONTRATOS	71
EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2022)	71
EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2022)	71
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022)	72
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022)	73
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022)	74
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022)	75
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022)	76
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	77
LICITAÇÕES E CONTRATOS	77
EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2022)	77
EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2022)	77

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

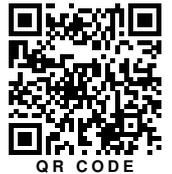


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 28 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição N° 1068

SUMÁRIO



QR CODE

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2022)	78
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022)	79
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2022)	80

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (3º QUADRIMESTRE/2021)

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Dólar: 12 Meses)												TOTAL (12 MESES) (R\$)	INSCRITAS EM RESERVAS A PAGAR NÃO PROVISIONADAS (R\$)
	LÍQUIDADAS													
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Mai/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)	4.668.618,90	5.150.596,25	5.583.265,81	5.444.320,14	5.260.408,64	7.331.538,24	5.381.483,87	5.452.700,41	5.430.161,94	5.528.589,32	7.456.051,84	12.540.732,13	75.228.467,49	281.540,93
Pessoal Ativo	4.668.618,90	4.745.916,25	4.901.065,04	4.686.714,81	4.737.970,55	6.797.999,34	4.884.116,71	4.916.461,83	4.920.649,65	4.990.488,82	6.934.537,13	11.441.979,20	68.626.317,33	281.540,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.623.896,10	4.725.726,50	4.832.864,96	4.667.830,10	4.719.236,42	6.780.825,10	4.866.792,34	4.898.790,29	4.899.278,97	4.973.107,47	6.905.522,39	10.099.105,33	66.995.275,81	201.732,66
Obrigações Patronais	44.622,80	20.188,85	68.200,58	18.875,71	18.634,13	17.174,24	17.324,31	17.671,54	21.370,68	17.381,35	30.013,84	1.342.383,47	1.630.841,52	79.803,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	404.680,90	682.200,77	757.605,33	522.438,09	533.538,90	497.367,16	536.238,58	509.512,29	538.100,50	521.514,71	1.099.152,93	6.602.350,16	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (N) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.383,22	18.230,76	19.716,98	72.481,18	74.928,55	88.990,28	92.003,21	117.623,58	95.436,40	154.458,31	92.267,84	92.548,01	921.068,62	18.729,65
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Encargo Social de período anterior ao da apuração	2.383,22	18.230,76	17.968,61	69.766,61	74.928,55	86.106,15	90.080,08	115.601,12	87.800,68	142.242,03	89.843,71	78.851,48	873.820,12	10.729,65
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (D - N)	4.666.235,68	5.132.365,49	5.563.548,83	5.371.838,96	5.185.480,09	7.242.547,96	5.289.480,66	5.335.076,83	5.334.725,54	5.374.131,01	7.363.784,00	12.448.184,12	74.307.398,87	270.811,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												146.339.567,12	-	
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												1.080.000,00	-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												145.339.567,12	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DEP (VIII) = (IIa + IIIa)												74.578.218,15	51,31%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)												78.483.366,25	54,04%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												74.559.197,04	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)												70.635.029,63	48,60%	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
3º QUADRIMESTRE DE 2021			1º QUADRIMESTRE DE 2022			2º QUADRIMESTRE DE 2022		
«Quadrimestre/Semestre»			«Primeiro período seguinte»			«Segundo período seguinte»		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (b) = (b-a)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)		(d) = (b-d)	(E)	(g) = (f-a)	(h) = (d)	(I)
54,00%	51,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANDRÉ DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC - 035810-5 BA/Ma/1999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR

FONTE: Sistema RGF - Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade Geral - Emitido em: 28/01/2022 14:22:11

Página 1 de 1

(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (3º QUADRIMESTRE/2021)

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	RS 1,00			
	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.716.146,24	43.024.515,42	42.283.468,08	41.645.248,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	42.804.974,16	42.113.343,34	41.372.296,00	40.734.076,23
De Contribuições Previdenciárias	1.158.922,91	81.410,42	69.314,18	56.002,30
De Demais Contribuições Sociais	40.306.507,58	40.703.252,11	39.996.926,73	39.394.344,56
De FCFs	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.339.543,67	1.328.380,81	1.306.055,09	1.283.729,37
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	911.172,08	911.172,08	911.172,08	911.172,08
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.547.724,88	16.393.543,35	20.024.853,79	18.179.449,67
Disponibilidade de Caixa¹	5.547.724,88	16.393.543,35	20.024.853,79	18.179.449,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.982.592,82	16.846.444,69	20.400.965,37	18.327.009,35
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatórios)	2.434.867,94	452.901,34	376.111,58	8.147.539,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	38.168.421,36	26.630.972,07	22.258.614,29	31.465.798,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	124.109.411,26	129.049.044,41	134.425.477,32	146.339.567,13
C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) - (V)	2.938.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	122.071.411,26	129.049.044,41	134.425.477,32	146.339.567,13
% de DCL sobre a RCL AJUSTADA (VII)	35,81%	33,34%	31,45%	28,65%
% de DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	31,27%	20,64%	16,30%	21,65%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%³>	146.485.694,35	154.858.853,29	161.310.572,78	174.407.480,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%³>	131.837.124,92	139.372.967,96	145.179.515,51	156.966.732,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	264.389,35	264.389,35	264.389,35	172.362,04
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	4.870.859,12	6.103.370,34	6.115.861,83	4.945.845,14
RF NÃO-PROCESSADOS	261.640,81	49.144,67	49.144,67	3.001.435,17
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Tabela 2.1									
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA									
2021					2022				
<3º Quadrimestre>					<1º Quadrimestre>				
Limite Máximo	% DCL		% Excedente		Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL		Residual Residual
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	
120%	21,63%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	

% Limite de Endividamento

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Nota:

(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (3º QUADRIMESTRE/2021)

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	124.109.411,96	129.049.044,41	134.425.477,32	146.339.567,13
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) - (VII)	2.038.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	122.071.411,96	129.049.044,41	134.425.477,32	145.339.567,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -<22.00%>	26.855.710,63	28.390.789,77	29.573.605,01	31.974.704,77
LIMITE DE ALERTA (meio III do §1º do art. 59 da LRF) -<19.80%>	24.170.139,57	25.551.710,79	26.616.244,51	28.777.234,29
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR

(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (3º QUADRIMESTRE/2021)

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		RS 1.00
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobilária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	146.339.567,13		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.000.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	145.339.567,13		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16,00%)	23.254.330,74	16,00%	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=14,40%>	20.928.897,67	14,40%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (7,00%)	10.173.769,70	7,00%	

FONTE: Sistema RGF, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade Geral / Emitido em: 28/01/2022 14:22:11

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")

RS 1,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR

(RGF) ANEXO 5 – DEMONST. DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR (3º QUADRIMESTRE/2021)

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCÓRRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)						(g) = (a) - (b + c + d + e) - (f)	(h)	(i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores	EXPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR DO EXERCÍCIO											
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.605.280,14	255.724,01	1.659.668,44	0,00	877.849,56	0,00	1.812.046,11	2.316.161,12	0,00	-804.114,99				
00 - Recursos Ordinários	4.527.377,49	255.724,01	1.659.668,44	0,00	863.179,16	0,00	2.647.364,50	9.749,54	0,00	2.637.614,96				
50 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	77.902,67	0,00	898.550,64	0,00	14.670,40	0,00	-835.318,37	2.306.411,58	0,00	-3.141.729,95				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	13.721.729,49	120.287,55	6.899.822,91	49.144,67	4.067.998,58	0,00	2.893.378,49	636.129,28	0,00	1.987.249,18				
01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	2.629.118,61	600,00	618.759,45	0,00	567.867,82	0,00	1.445.991,34	0,00	0,00	1.445.991,34				
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	1.003.917,61	5.968,20	585.634,27	23.381,00	91.349,00	0,00	297.585,14	129.537,19	0,00	168.047,95				
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	500.686,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.686,89	0,00	0,00	500.686,89				
09 - Recursos Vinculados LC 173/2020	29.910,00	0,00	10,45	0,00	21.510,09	0,00	8.390,36	0,00	0,00	8.390,36				
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	7.162,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.162,48	0,00	0,00	7.162,48				
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	992.233,14	0,00	144.670,10	25.763,67	366.059,74	0,00	455.739,63	195.957,32	0,00	259.782,31				
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	761.484,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.484,26	0,00	0,00	761.484,26				
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	4,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,93	0,00	0,00	4,93				
18 /19 Transferências FUNDEB (60% E 40%)	5.978.321,84	0,00	5.545.748,64	0,00	2.898.759,40	0,00	-2.466.186,20	0,00	0,00	-2.466.186,20				
22 - Transferências de Convênios - Educação	299.971,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.971,52	0,00	0,00	299.971,52				
23 - Transferências de Convênios - Saúde	10.628,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.628,09	0,00	0,00	10.628,09				
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	612.222,35	113.819,35	0,00	0,00	0,00	0,00	498.403,00	310.634,87	0,00	187.768,13				
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	50.020,10	0,00	0,00	0,00	8.583,23	0,00	41.436,87	0,00	0,00	41.436,87				
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	160.029,95	0,00	0,00	0,00	107.825,10	0,00	52.177,85	0,00	0,00	52.177,85				
30 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	79,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,84	0,00	0,00	79,84				
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	61.721,38	0,00	0,00	0,00	2.630,58	0,00	59.090,80	0,00	0,00	59.090,80				
44 - Cessão Onerosa - Volumes Essenciais do Pré-Sal	21.652,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.652,08	0,00	0,00	21.652,08				
92 - Aliações de Bens	587.279,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.279,78	0,00	0,00	587.279,78				
95 - Ação Judicial - Precatórios	15.099,02	0,00	0,00	0,00	3.383,62	0,00	11.715,40	0,00	0,00	11.715,40				
97 - Outras Vinculações de Transferência	84,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,42	0,00	0,00	84,42				
TOTAL (III) = (I + II)	18.327.009,35	376.111,58	8.550.483,35	49.144,67	4.945.845,14	0,00	4.405.424,61	2.952.290,50	0,00	1.453.134,11				

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC - 039381/O-5 BA/Ma/99999

FONTE: Sistema RGF, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade Geral /Emitido em: 28/01/2022 14:22:11

Página 1 de 1

(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (3º QUADRIMESTRE/2021)

Tabela - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Receita Corrente Líquida				RS 146.339.567,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				RS 145.339.567,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				RS 145.339.567,13
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		74.578.210,15		51,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>		78.483.366,25		54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		74.559.197,94		51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>		70.635.029,63		48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida		31.465.798,64		21,65%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		174.407.480,56		120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.974.704,77		22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00		0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00		0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		23.254.330,74		16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		10.173.769,70		7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		2.952.290,50		1.453.134,11

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR

(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Balanço Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.326.061,00	111.326.061,00	31.293.109,77	28,11	147.694.808,75	132,67	-36.368.747,75
Receitas Correntes	109.326.061,00	109.326.061,00	30.982.734,77	28,34	146.339.567,13	133,86	-37.014.506,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.316.044,00	5.316.044,00	2.936.031,49	55,22	12.937.736,63	243,37	-7.621.692,63
Impostos	4.792.259,00	4.792.259,00	2.903.260,00	60,58	12.204.400,51	254,66	-7.412.141,51
Taxas	523.785,00	523.785,00	32.771,48	6,25	733.336,12	140,00	-209.551,12
Contribuições	1.193.706,00	1.193.706,00	227.950,73	19,09	1.221.266,25	102,30	-27.560,25
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.193.706,00	1.193.706,00	227.950,73	19,09	1.221.266,25	102,30	-27.560,25
Receita Patrimonial	63.479,00	63.479,00	244.313,74	384,87	561.540,32	884,60	-498.061,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Valores Mobiliários	59.979,00	59.979,00	244.313,74	407,33	561.540,32	936,22	-501.561,32
Receita de Serviços	3.994.500,00	3.994.500,00	365.162,73	9,89	3.670.887,55	91,89	323.612,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.211.500,00	3.211.500,00	327.007,55	10,18	3.077.593,82	95,83	133.906,18
Outros Serviços	783.000,00	783.000,00	28.155,18	3,59	593.293,73	75,77	189.706,27
Transferências Correntes	98.734.332,00	98.734.332,00	27.216.689,79	27,56	127.908.634,94	129,54	-29.174.202,94
Transferências da União e de suas Entidades	57.080.445,00	57.080.445,00	16.229.732,57	28,43	75.341.725,57	131,99	-18.261.280,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.425.253,00	8.425.253,00	2.222.544,37	26,37	10.616.649,98	126,00	-2.191.396,98
Transferências de Outras Instituições Públicas	33.228.634,00	33.228.634,00	8.764.412,85	26,37	41.950.159,39	126,24	-8.721.525,39
Outras Receitas Correntes	23.000,00	23.000,00	2.586,30	11,24	39.601,44	172,18	-16.601,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	2.586,30	51,72	38.518,63	770,37	-33.518,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	1.082,81	15,46	5.917,19
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Receitas de Capital	2.001.000,00	2.001.000,00	310.375,00	15,51	1.356.241,62	67,72	645.758,38
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	483.300,00	48.330,00	-482.300,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	483.300,00	48.330,00	-482.300,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	310.375,00	15,51	871.941,62	43,59	1.128.058,38
Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	310.375,00	15,51	871.941,62	43,59	1.128.058,38
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	473.000,00	473.000,00	6.931,87	1,46	124.400,57	26,30	348.599,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	111.799.061,00	111.799.061,00	31.300.041,64	28,00	147.819.209,32	132,22	-36.020.148,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	111.799.061,00	111.799.061,00	31.300.041,64	28,00	147.819.209,32	132,22	-36.020.148,32
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/01/2022 02:23:49

Página 1 de 3

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	111.799.061,00	111.799.061,00	31.300.041,64	28,00	147.819.209,32	-36.020.148,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		497.408,96			497.408,96	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		497.408,96			497.408,96	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	111.326.061,00	147.286.311,33	36.602.830,92	143.048.617,25	4.236.694,08	42.213.791,95	142.018.336,40	5.266.974,93	134.246.888,30	1.030.280,85
DESPESAS CORRENTES	103.894.124,00	136.104.138,49	30.489.155,05	132.722.750,94	2.381.387,65	36.941.732,91	132.324.100,72	2.780.037,77	126.023.331,18	398.650,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.643.324,00	73.095.413,95	16.275.489,67	72.893.074,16	202.339,79	20.126.219,05	72.611.533,23	483.880,72	68.225.943,14	281.540,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	2.165,81	-1.043,79	1.122,02	1.043,79	0,00	1.122,02	1.043,79	1.122,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.245.800,00	62.006.558,73	14.214.709,17	59.828.554,76	2.178.003,97	15.815.513,86	59.711.445,47	2.295.113,26	57.796.266,02	117.109,29
DESPESAS DE CAPITAL	6.431.937,00	12.181.172,84	6.113.675,87	10.325.866,31	1.865.306,53	6.272.059,04	9.894.235,68	2.486.937,16	8.223.657,12	631.630,63
INVESTIMENTOS	5.223.937,00	10.109.274,91	5.799.077,94	8.254.968,38	1.854.306,53	5.952.740,07	7.623.337,75	2.485.937,16	6.152.659,19	631.630,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.203.000,00	2.071.897,93	314.597,93	2.070.897,93	1.000,00	319.318,97	2.070.897,93	1.000,00	2.070.897,93	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	473.000,00	99.514,37	22.978,61	98.978,61	536,76	30.516,05	98.978,61	536,76	68.735,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	111.799.061,00	147.384.825,70	36.625.809,53	143.147.595,86	4.237.229,84	42.244.308,00	142.117.315,01	5.267.510,69	134.315.623,96	1.030.280,85
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	111.799.061,00	147.384.825,70	36.625.809,53	143.147.595,86	4.237.229,84	42.244.308,00	142.117.315,01	5.267.510,69	134.315.623,96	1.030.280,85
SUPERÁVIT (XIII)				4.671.613,46			5.701.894,31	-	13.503.585,46	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	111.799.061,00	147.384.825,70	36.625.809,53	147.819.209,32	4.237.229,84	42.244.308,00	147.819.209,32	5.267.510,69	147.819.209,32	1.030.280,85
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	473.000,00	473.000,00	6.931,87	1,46	124.400,57	26,30	348.599,43
Recargas Correntes IntraOrçamentárias	473.000,00	473.000,00	6.931,87	1,46	124.400,57	26,30	348.599,43
RECEITA DE SERVIÇOS	473.000,00	473.000,00	6.931,87	1,46	124.400,57	26,30	348.599,43
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	270.000,00	270.000,00	271,84	0,10	68.990,35	25,55	201.009,65
Outros Serviços	203.000,00	203.000,00	6.660,03	3,28	55.410,22	27,29	147.589,78

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	473.000,00	99.514,37	22.978,61	98.978,61	536,76	30.516,05	98.978,61	536,76	68.735,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	473.000,00	99.514,37	22.978,61	98.978,61	536,76	30.516,05	98.978,61	536,76	68.735,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.000,00	99.514,37	22.978,61	98.978,61	536,76	30.516,05	98.978,61	536,76	68.735,56	0,00


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.326.061,00	147.285.311,33	36.602.830,92	143.048.617,25	99,93	4.236.694,08	42.213.791,95	142.018.336,40	99,93	5.266.974,93	0,00
01 - Legislativa	3.439.035,00	3.439.035,00	6.851,85	3.421.154,26	2,39	17.880,74	705.291,38	3.421.154,26	2,41	17.880,74	0,00
031 - Ação Legislativa	3.439.035,00	3.439.035,00	6.851,85	3.421.154,26	2,39	17.880,74	705.291,38	3.421.154,26	2,41	17.880,74	0,00
04 - Administração	10.357.500,00	13.009.606,10	2.451.077,36	12.812.341,60	8,95	197.264,50	2.666.537,11	12.601.911,05	8,87	407.695,05	210.430,55
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	541.000,00	225.693,87	45.133,87	224.333,87	0,16	1.360,00	45.479,90	224.333,87	0,16	1.360,00	0,00
122 - Administração Geral	8.992.900,00	11.155.229,91	2.123.827,58	10.961.941,82	7,86	193.288,09	2.341.330,81	10.759.556,27	7,57	395.673,64	202.385,55
124 - Controle Interno	245.600,00	171.086,52	30.386,52	170.886,52	0,12	200,00	31.329,20	170.886,52	0,12	200,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	54.000,00	27.150,00	18.400,00	26.950,00	0,02	200,00	18.400,00	26.950,00	0,02	200,00	0,00
129 - Administração de Receitas	70.000,00	1.041.200,00	162.500,00	1.041.200,00	0,73	0,00	163.020,00	1.041.200,00	0,73	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	334.000,00	252.245,80	73.045,80	252.245,80	0,18	0,20	66.977,20	244.200,60	0,17	8.045,20	8.045,00
544 - Recursos Hídricos	120.000,00	137.000,00	-2.216,21	134.783,79	0,09	2.216,21	0,00	134.783,79	0,09	2.216,21	0,00
06 - Segurança Pública	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 - Defesa Civil	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	3.979.050,00	4.510.571,73	469.477,62	4.029.898,96	2,82	480.672,77	1.011.182,11	4.028.194,42	2,83	482.377,31	1.704,54
122 - Administração Geral	1.602.000,00	2.071.562,62	459.532,46	2.026.993,00	1,42	44.569,62	536.886,78	2.026.993,00	1,43	44.569,62	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	206.700,00	149.980,25	16.680,25	149.980,25	0,10	0,00	26.811,00	149.980,25	0,11	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	8.000,00	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00
131 - Comunicação Social	10.800,00	12.863,10	2.063,10	12.863,10	0,01	0,00	6.586,50	12.863,10	0,01	0,00	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	22.569,12	0,00	17.569,12	0,01	5.000,00	17.569,12	17.569,12	0,01	5.000,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	173.000,00	256.600,00	-13.803,43	231.296,57	0,16	25.303,43	51.000,00	231.296,57	0,16	25.303,43	0,00
244 - Assistência Comunitária	1.931.550,00	1.976.992,10	4.300,70	1.589.512,38	1,11	389.479,72	372.528,71	1.589.512,38	1,12	389.479,72	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	28.000,00	19.004,54	704,54	1.704,54	0,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	19.004,54	1.704,54
845 - Outras Transferências	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	19.690.234,00	32.677.886,25	7.898.529,59	32.432.065,91	22,66	245.822,34	8.003.767,81	32.106.571,40	22,59	571.316,85	325.494,51
122 - Administração Geral	2.667.000,00	5.863.353,56	1.562.142,39	5.836.712,43	4,08	26.641,13	1.826.885,21	5.835.692,14	4,11	27.661,42	1.020,29
125 - Normatização e Fiscalização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	6.000,00	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	10.000,00	37.070,00	14.039,95	37.039,95	0,03	30,05	14.490,30	37.039,95	0,03	30,05	0,00
301 - Atenção Básica	10.095.634,00	14.967.493,53	3.812.837,02	14.791.039,94	10,33	176.453,59	3.578.564,37	14.510.345,33	10,21	457.148,20	280.694,61

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/01/2022 02:25:32

Página 1 de 4



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.011.000,00	8.780.531,85	2.037.975,49	8.766.783,80	6,12	13.747,85	2.053.489,81	8.723.004,19	6,14	57.527,46	43.779,61
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.296.600,00	1.703.839,51	392.036,83	1.682.871,40	1,18	20.968,11	440.179,87	1.682.871,40	1,18	20.968,11	0,00
304 - Vigilância Sanitária	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.575.000,00	1.324.700,00	78.597,91	1.316.718,39	0,92	7.981,61	89.238,25	1.316.718,39	0,93	7.981,61	0,00
845 - Outras Transferências	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	54.122.396,00	72.649.366,49	20.483.501,51	70.898.086,71	49,53	1.751.279,78	24.177.772,97	70.898.086,71	49,89	1.751.279,78	0,00
122 - Administração Geral	1.547.000,00	2.320.928,75	693.049,42	2.304.666,20	1,61	16.262,55	805.243,35	2.304.666,20	1,62	16.262,55	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	6.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.532.890,00	1.480.667,16	-36.948,64	1.244.917,86	0,87	235.749,30	470.932,11	1.244.917,86	0,88	235.749,30	0,00
361 - Ensino Fundamental	41.702.309,00	53.256.168,53	13.779.343,24	52.536.876,55	36,70	719.291,98	16.530.061,80	52.536.876,55	36,97	719.291,98	0,00
362 - Ensino Médio	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	5.743.553,00	12.870.643,92	4.874.735,96	12.826.375,65	8,96	44.268,27	5.065.750,84	12.826.375,65	9,03	44.268,27	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	398.000,00	953.115,21	331.946,50	946.946,50	0,66	6.168,71	397.858,23	946.946,50	0,67	6.168,71	0,00
367 - Educação Especial	9.000,00	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
368 - Educação Básica	3.048.644,00	1.765.142,92	843.375,03	1.038.303,95	0,73	726.838,97	907.926,84	1.038.303,95	0,73	726.838,97	0,00
13 - Cultura	342.300,00	23.815,00	9.812,20	22.882,20	0,02	932,80	17.959,50	22.882,20	0,02	932,80	0,00
122 - Administração Geral	71.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	269.100,00	23.815,00	9.812,20	22.882,20	0,02	932,80	17.959,50	22.882,20	0,02	932,80	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	7.522.189,00	9.120.054,34	3.717.707,85	8.009.815,19	5,60	1.110.239,15	3.803.572,94	8.009.815,19	5,64	1.110.239,15	0,00
122 - Administração Geral	2.972.100,00	1.359.837,92	225.423,09	1.357.801,82	0,95	2.036,10	226.621,84	1.357.801,82	0,96	2.036,10	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	2.231.589,00	4.144.708,41	2.709.021,13	3.037.021,13	2,12	1.107.687,28	2.791.052,37	3.037.021,13	2,14	1.107.687,28	0,00
452 - Serviços Urbanos	2.312.000,00	3.615.508,01	783.263,63	3.614.992,24	2,53	515,77	785.898,73	3.614.992,24	2,54	515,77	0,00
17 - Saneamento	5.818.000,00	6.963.625,02	863.470,85	6.839.172,84	4,78	124.452,18	1.131.317,42	6.657.156,46	4,68	306.468,56	182.016,38
451 - Infraestrutura Urbana	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	5.787.000,00	6.963.625,02	863.470,85	6.839.172,84	4,78	124.452,18	1.131.317,42	6.657.156,46	4,68	306.468,56	182.016,38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
18 - Gestão Ambiental	479.000,00	8.509,33	0,00	8.509,33	0,01	0,00	0,00	8.509,33	0,01	0,00	0,00
122 - Administração Geral	320.000,00	8.509,33	0,00	8.509,33	0,01	0,00	0,00	8.509,33	0,01	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 - Controle Ambiental	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	491.000,00	34.480,00	0,00	34.480,00	0,02	0,00	0,00	34.480,00	0,02	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807 - Irrigação	281.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,01	0,00	0,00	17.000,00	0,01	0,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	64.000,00	17.480,00	0,00	17.480,00	0,01	0,00	0,00	17.480,00	0,01	0,00	0,00
685 - Normalização e Qualidade	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692 - Comercialização	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - Turismo	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	1.680.000,00	1.337.696,00	91.783,06	1.036.770,14	0,72	300.925,86	77.183,46	726.135,27	0,51	611.560,73	310.634,87
782 - Transporte Rodoviário	1.680.000,00	1.337.696,00	91.783,06	1.036.770,14	0,72	300.925,86	77.183,46	726.135,27	0,51	611.560,73	310.634,87
27 - Desporto e Lazer	322.537,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	313.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
845 - Outras Transferências	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	2.001.820,00	3.506.664,07	610.619,03	3.503.440,11	2,45	3.223,96	619.207,25	3.503.440,11	2,47	3.223,96	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.205.000,00	2.073.063,74	313.554,14	2.072.019,95	1,45	1.043,79	319.318,97	2.072.019,95	1,46	1.043,79	0,00
845 - Outras Transferências	25.000,00	36.912,12	9.000,00	36.912,12	0,03	0,00	9.228,03	36.912,12	0,03	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	771.820,00	1.396.688,21	288.064,89	1.394.508,04	0,97	2.180,17	290.660,25	1.394.508,04	0,98	2.180,17	0,00
99 - Reserva	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	473.000,00	99.514,37	22.978,61	98.978,61	0,07	535,76	30.516,05	98.978,61	0,07	535,76	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
01 - Legislativa	2.000,00	2.000,00	164,24	1.664,24	0,00	335,76	273,00	1.664,24	0,00	335,76	0,00
031 - Ação Legislativa	2.000,00	2.000,00	164,24	1.664,24	0,00	335,76	273,00	1.664,24	0,00	335,76	0,00
04 - Administração	8.000,00	53.971,70	16.771,70	53.771,70	0,04	200,00	18.918,87	53.771,70	0,04	200,00	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	4.000,00	53.971,70	16.771,70	53.771,70	0,04	200,00	18.918,87	53.771,70	0,04	200,00	0,00
124 - Controle Interno	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	10.000,00	2.243,81	-3.256,19	2.243,81	0,00	0,00	0,00	2.243,81	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	10.000,00	2.243,81	-3.256,19	2.243,81	0,00	0,00	0,00	2.243,81	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	8.000,00	6.822,00	822,00	6.822,00	0,00	0,00	2.724,00	6.822,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	8.000,00	6.822,00	822,00	6.822,00	0,00	0,00	2.724,00	6.822,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	26.000,00	34.476,86	8.476,86	34.476,86	0,02	0,00	8.600,18	34.476,86	0,02	0,00	0,00
122 - Administração Geral	26.000,00	34.476,86	8.476,86	34.476,86	0,02	0,00	8.600,18	34.476,86	0,02	0,00	0,00
15 - Urbanismo	419.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	419.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	111.799.061,00	147.384.825,70	36.625.809,53	143.147.595,86	100,00	4.237.229,84	42.244.308,00	142.117.315,01	100,00	5.267.510,69	1.030.280,85


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	11.054.341,61	12.961.346,46	10.937.571,58	11.519.160,60	11.944.929,55	11.719.670,71	13.415.566,18	13.239.581,22	12.811.594,93	14.003.065,26	14.516.485,45	18.562.771,82	156.686.087,37	117.335.246,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	474.166,71	965.672,25	621.597,46	1.397.006,36	1.036.061,16	1.392.477,76	1.176.759,15	969.843,67	767.406,70	960.513,69	1.229.644,37	1.706.167,11	12.937.736,63	5.316.044,00
1.1.1- IPTU	75.946,67	44.544,81	55.949,40	44.639,30	33.649,24	24.979,34	30.923,52	43.060,77	39.015,40	156.633,99	226.339,44	73.370,12	651.054,00	904.231,00
1.1.2- ISS	230.323,16	680.147,70	666.900,96	619.171,17	714.673,04	1.156.446,39	834.195,55	819.068,31	435.394,81	747.236,75	547.177,67	1.003.019,71	8.455.954,22	1.650.293,00
1.1.3- ITBI	9.425,19	36.359,84	29.966,94	51.324,60	25.961,40	17.230,21	26.937,16	14.445,00	62.261,91	14.057,82	27.230,00	35.941,71	351.163,98	154.135,00
1.1.4- IRRF	6.306,18	156.105,46	46.637,09	351.153,69	243.297,49	178.198,85	256.206,03	67.906,99	231.669,41	16.565,57	414.697,69	575.463,66	2.546.226,31	1.883.600,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.163,51	68.714,44	20.141,09	330.717,22	18.259,99	13.623,97	28.496,69	25.362,60	19.065,17	24.019,76	14.399,57	18.371,91	733.336,12	523.785,00
1.2- Contribuições	91.297,09	106.939,62	91.889,90	94.464,11	100.009,49	102.192,21	97.521,42	97.137,79	103.808,66	108.034,61	116.445,02	111.505,71	1.221.266,25	1.193.706,00
1.3- Receita Patrimonial	1.043,45	2.134,46	8.090,37	13.575,43	25.104,61	27.951,74	43.838,97	57.448,73	62.086,58	75.952,24	107.968,16	136.345,58	561.540,32	63.479,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.043,45	2.134,46	8.090,37	13.575,43	25.104,61	27.951,74	43.838,97	57.448,73	62.086,58	75.952,24	107.968,16	136.345,58	561.540,32	59.979,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	323.751,65	319.044,55	352.420,68	273.132,94	351.994,69	334.940,23	334.745,64	342.131,54	333.733,03	349.829,47	336.673,73	18.269,00	3.670.687,55	3.994.500,00
1.7- Transferências Correntes	10.162.297,94	11.541.633,72	9.661.359,82	9.740.981,74	10.431.759,60	9.862.108,77	11.762.702,80	11.773.019,49	11.502.504,02	12.503.494,99	12.724.300,85	16.588.891,44	138.255.055,18	106.744.517,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.225.484,92	4.227.792,90	2.833.900,76	2.962.523,96	3.560.545,67	3.079.319,31	4.207.524,58	3.364.050,14	2.641.914,41	2.943.974,27	3.623.417,66	5.691.904,18	42.562.253,16	32.940.917,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	669.960,24	855.702,34	963.666,13	722.269,47	872.596,94	921.656,80	867.272,65	1.091.207,85	841.927,08	985.971,56	1.167.432,70	1.330.324,90	11.330.392,66	8.831.527,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	72.523,89	74.968,56	58.956,15	56.713,41	66.375,46	93.653,69	103.011,11	99.754,13	91.929,89	65.260,16	58.202,50	87.996,54	929.569,51	992.774,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	3.258,33	470,01	1.464,83	335,97	307,26	1.063,24	301,06	743,06	6.120,60	28.458,82	4.140,07	4.048,03	50.711,26	16.551,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1969	9.215,23	7.538,07	8.950,68	8.977,31	8.677,07	7.959,63	9.193,39	7.730,85	9.198,48	9.468,14	9.070,32	9.273,08	105.252,45	75.757,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	4.899.707,31	4.908.639,49	4.222.113,44	4.392.604,99	3.928.351,14	4.267.831,99	5.181.565,69	5.467.431,56	6.037.354,88	5.916.108,15	6.278.468,90	7.708.015,10	63.219.192,64	45.172.736,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	1.262.146,02	1.465.522,35	1.552.203,63	1.597.556,63	1.994.905,64	1.470.222,11	1.393.834,32	1.752.101,90	1.674.058,66	2.554.233,89	1.363.568,50	1.757.327,61	20.057.663,48	18.714.253,00
1.8- Outras Receitas Correntes	1.784,57	5.721,66	2.213,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.055,72	5.239,66	1.033,32	1.552,98	39.601,44	23.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-796.088,38	-1.033.294,26	-777.408,39	-750.163,92	-901.700,34	-820.810,82	-733.006,17	-912.697,04	-718.217,99	-806.630,43	-1.016.452,54	-1.080.049,96	-10.346.520,24	-8.010.185,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-796.088,38	-1.033.294,26	-777.408,39	-750.163,92	-901.700,34	-820.810,82	-733.006,17	-912.697,04	-718.217,99	-806.630,43	-1.016.452,54	-1.080.049,96	-10.346.520,24	-8.010.185,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.258.253,23	11.928.052,20	10.160.163,19	10.769.016,68	11.043.229,21	10.898.859,89	12.682.562,01	12.326.884,18	12.093.376,94	13.196.434,83	13.500.012,91	17.482.721,86	146.339.567,13	109.325.061,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.258.253,23	11.928.052,20	10.160.163,19	10.769.016,68	11.043.229,21	10.898.859,89	12.682.562,01	12.326.884,18	12.093.376,94	12.196.434,83	13.500.012,91	17.482.721,86	145.339.567,13	109.325.061,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	10.258.253,28	11.928.052,20	10.160.163,19	10.769.016,68	11.043.229,21	10.898.859,89	12.682.562,01	12.326.884,18	12.093.376,94	12.196.434,83	13.500.012,91	17.482.721,86	145.339.567,13	109.326.061,00	

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predeterminados						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00			
Investimentos e Aplicações			0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00	
Receita Patrimonial			0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00		0,00	
Receita de Serviços			0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00	

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Formação de Reserva
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)			0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	109.325.061,00	146.339.567,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.316.044,00	12.937.736,63
IPTU	904.231,00	851.054,00
ISS	1.850.293,00	8.455.954,22
ITBI	154.135,00	351.163,98
IRRF	1.883.600,00	2.548.228,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	523.785,00	733.338,12
Contribuições	1.193.706,00	1.221.288,25
Receita Patrimonial	63.479,00	561.540,32
Aplicações Financeiras (II)	59.979,00	561.540,32
Outras Receitas Patrimoniais	3.500,00	0,00
Transferências Correntes	98.734.332,00	127.908.534,94
Cota-Parte do FPM	26.914.033,00	34.698.918,70
Cota-Parte do ICMS	7.065.222,00	9.084.314,41
Cota-Parte do IPVA	794.219,00	743.658,47
Cota-Parte do ITR	13.241,00	40.569,17
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 81/1969	60.626,00	84.202,07
Transferências do FUNDEB	45.172.738,00	63.219.192,64
Outras Transferências Correntes	18.714.253,00	20.057.683,48
Demais Receitas Correntes	4.017.500,00	3.710.488,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.017.500,00	3.710.488,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	109.265.082,00	145.778.026,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.001.000,00	1.355.241,62
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	483.300,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	483.300,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	871.941,62
Convênios	2.000.000,00	778.484,42
Outras Transferências de Capital	0,00	93.457,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.001.000,00	1.355.241,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	111.266.082,00	147.133.268,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	135.104.138,49	132.722.750,94	132.324.100,72	126.023.331,18	1.552.841,86	47.295,00	47.295,00
Pessoal e Encargos Sociais	73.095.413,95	72.893.074,16	72.611.533,23	68.225.943,14	18.669,82	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.165,91	1.122,02	1.122,02	1.122,02	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	62.006.558,73	59.828.554,76	59.711.445,47	57.796.266,02	1.534.172,04	47.295,00	47.295,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	62.006.558,73	59.828.554,76	59.711.445,47	57.796.266,02	1.534.172,04	47.295,00	47.295,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	135.101.972,68	132.721.628,92	132.322.978,70	126.022.209,16	1.552.841,86	47.295,00	47.295,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.181.172,84	10.325.866,31	9.694.235,68	8.223.557,12	505.914,50	165.201,14	165.201,14
Investimentos	10.109.274,91	8.254.968,38	7.623.337,75	6.152.659,19	505.914,50	165.201,14	165.201,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.071.897,93	2.070.897,93	2.070.897,93	2.070.897,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.109.274,91	8.254.968,38	7.623.337,75	6.152.659,19	505.914,50	165.201,14	165.201,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	145.211.247,59	140.976.597,30	139.946.316,45	132.174.868,35	2.058.756,36	212.496,14	212.496,14

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	12.687.147,58
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	560.260,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	561.540,32
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	13.248.687,90

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-953.487,59

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	43.716.146,24	41.645.248,31
DEDUÇÕES (XXIX)	5.547.724,88	10.179.449,67
Disponibilidade de Caixa	5.547.724,88	10.179.449,67
Disponibilidade de Caixa bruta	7.982.592,82	18.327.009,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.434.867,94	8.147.559,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	38.168.421,36	31.465.798,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.702.622,72

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-5.712.691,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.415.314,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	11.853.774,14

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	497.408,96
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	497.408,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	376.111,58	2.058.756,36	2.058.756,36	0,00	376.111,58	8.103,67	253.537,14	212.496,14	212.496,14	0,00	49.144,67	425.256,25
Executivo	376.111,58	2.058.756,36	2.058.756,36	0,00	376.111,58	8.103,67	253.537,14	212.496,14	212.496,14	0,00	49.144,67	425.256,25
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	943,10	163.496,32	163.496,32	0,00	943,10	0,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	943,10
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.968,20	852.366,76	852.366,76	0,00	5.968,20	0,00	109.036,00	67.995,00	67.995,00	0,00	41.041,00	47.009,20
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	600,00	375.562,35	375.562,35	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB	113.819,35	536.224,00	536.224,00	0,00	113.819,35	0,00	135.201,14	135.201,14	135.201,14	0,00	0,00	113.819,35
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,20	42.828,26	42.828,26	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
11 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	0,00	23.823,46	23.823,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	64.455,21	64.455,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SECRETARIA DE GOVERNO	254.780,73	0,00	0,00	0,00	254.780,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.780,73
7 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,67	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,67	8.103,67
TOTAL (III) = (I + II)	376.111,58	2.058.756,36	2.058.756,36	0,00	376.111,58	8.103,67	253.537,14	212.496,14	212.496,14	0,00	49.144,67	425.256,25


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.792.259,00	12.204.400,51	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	904.231,00	851.054,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	154.135,00	351.163,98	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.850.293,00	8.455.954,22	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.883.600,00	2.546.228,31	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.857.526,00	54.978.179,06	
2.1- Cota-Parte FPM	32.940.917,00	42.562.253,16	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.134.422,00	39.316.683,63	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.806.495,00	3.245.569,53	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.831.527,00	11.330.392,66	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	75.757,00	105.252,45	
2.4- Cota-Parte ITR	16.551,00	50.711,28	
2.5- Cota-Parte IPVA	992.774,00	929.569,51	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.649.785,00	67.182.579,57	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.010.185,00	10.346.520,24	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.902.240,05	6.449.122,99	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.183.318,00	63.414.541,92	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.239.214,00	42.145.508,67	
6.1.1- Principal	33.228.634,00	41.950.159,39	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.580,00	195.349,28	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.944.104,00	13.794.051,14	
6.2.1- Principal	11.944.104,00	13.794.051,14	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	7.474.982,11	
6.3.1- Principal	0,00	7.474.982,11	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	25.218.449,00	31.603.639,15	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	292.605,99
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	292.605,99
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	63.707.147,91

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.653.393,29	44.651.736,40	44.651.736,40	40.298.730,42	
10.1- Educação Infantil	10.190.318,07	10.190.318,07	10.190.318,07	9.326.570,99	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	10.190.318,07	10.190.318,07	10.190.318,07	9.326.570,99	
10.2- Ensino Fundamental	34.463.075,22	34.461.418,33	34.461.418,33	30.972.159,43	
11- OUTRAS DESPESAS	18.759.964,90	18.678.262,31	18.678.262,31	17.485.519,65	
11.1- Educação Infantil	2.604.327,74	2.563.101,01	2.563.101,01	1.770.751,45	
11.1.1- Creche	1.994.912,48	1.960.885,75	1.960.885,75	1.168.536,19	
11.1.2- Pré-escola	619.415,26	602.215,26	602.215,26	602.215,26	
11.2- Ensino Fundamental	16.155.637,18	16.115.161,30	16.115.161,30	15.714.768,20	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	63.413.358,19	63.329.998,71	63.329.998,71	57.784.250,07	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	44.651.736,40	44.651.736,40	40.298.730,42		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.189.524,59	41.189.524,59	37.299.872,59		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.794.051,14	13.794.051,14	13.794.051,14		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.346.422,98	8.346.422,98	6.690.326,34		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	8.346.422,98	8.346.422,98	6.690.326,34		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.530.885,75	1.530.885,75	738.536,19		0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	(b)	44.390.179,34	(c)	44.651.736,40	44.651.736,40	70,41
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		3.737.491,06		8.346.422,98	8.346.422,98	111,65
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		1.121.247,32		1.530.885,75	1.530.885,75	20,48
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	(m)	6.341.454,19	(n)	84.543,21	84.543,21	0,13
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	(o)	0,00	(p)	0,00	(q)	(r) = (p) - (q) = 0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00		0,00		0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		0,00		0,00		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	
24.1- Creche	75.998,11	72.956,57	72.956,57	0,00		
24.1- Creche	73.300,00	72.956,57	72.956,57	0,00		
24.2- Pré-escola	2.698,11	0,00	0,00	0,00		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.148.731,89	5.105.146,21	5.105.146,21	4.563.343,33		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.224.730,00	5.178.102,78	5.178.102,78	4.563.343,33		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					48.367.627,37	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					31.603.639,15	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					14.763.988,22	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ca)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.795.644,89	14.763.988,22	21,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (2)	RP LIQUIDADOS (3a)	RP PAGOS (4a)	RP CANCELADOS (5a)	SALDO FINAL (6a) = (2) - (3a) - (4a) + (5a)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	187.091,98	0,00	186.491,98	0,00	600,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	187.091,98	0,00	186.491,98	0,00	600,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	
		(b)	(c)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.761.991,00	2.905.479,60	
35.1 - Salário-Educação	1.798.704,00	1.460.810,67	
35.2 - PDDE	73.214,00	45.240,00	
35.3 - PNAE	1.472.890,00	1.072.308,00	
35.4 - PNATE	412.787,00	203.642,22	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	4.396,00	123.480,71	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	203.998,85	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.911.991,00	3.109.478,45	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.045.755,16	2.424.462,08	2.424.462,08	2.421.396,67	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.045.755,16	2.424.462,08	2.424.462,08	2.421.396,67	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	(e)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	72.683.843,35	70.932.563,57	70.932.563,57	64.768.990,07	
47.1- Despesas Correntes	69.774.366,95	68.236.549,68	68.236.549,68	63.265.718,84	
47.1.1- Pessoal Ativo	54.904.379,32	54.871.825,61	54.871.825,61	50.518.556,63	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	14.869.987,63	13.364.724,07	13.364.724,07	12.749.162,21	
47.2- Despesas de Capital	2.909.476,40	2.696.013,89	2.696.013,89	1.503.271,23	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	2.909.476,40	2.696.013,89	2.696.013,89	1.503.271,23	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	EUINDEF (R\$)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		2.236.283,80
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		63.414.541,92
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		57.784.250,07
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		7.866.575,65
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		11.611.180,15
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		12.381.292,06
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		7.096.463,74
		0,32
		1.460.810,67
		960.123,94
		500.687,05
		2.523,58
		2.523,58
		500.687,05


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

ANUAL/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.181.172,84	10.325.866,31	1.855.306,53
Investimentos	10.109.274,91	8.254.968,38	1.854.306,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.071.897,93	2.070.897,93	1.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.181.172,84	10.325.866,31	1.855.306,53

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
---	---------	---------	---------

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ANUAL/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

ANUAL/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.100,00	502.257,30	-501.157,30
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	483.300,00	-482.300,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	100,00	18.957,30	-18.857,30

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	243.000,00	241.900,00	241.900,00	241.900,00	0,00	0,00	1.100,00
Despesas de Capital	243.000,00	241.900,00	241.900,00	241.900,00	0,00	0,00	1.100,00
Investimentos	243.000,00	241.900,00	241.900,00	241.900,00	0,00	0,00	1.100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR(III)	326.922,48	260.357,30	587.279,78


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.792.259,00	4.792.259,00	12.204.400,51	254,66%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	904.231,00	904.231,00	851.054,00	94,11%
IPTU	517.537,00	517.537,00	473.354,56	91,46%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	386.694,00	386.694,00	377.699,44	97,67%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	154.135,00	154.135,00	351.163,98	227,82%
ITBI	154.135,00	154.135,00	351.163,98	227,82%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.850.293,00	1.850.293,00	8.455.954,22	457,00%
ISS	1.850.293,00	1.850.293,00	8.455.954,22	457,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.883.600,00	1.883.600,00	2.546.228,31	135,17%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.051.031,00	40.051.031,00	51.732.609,53	129,16%
Cota-Parte FPM	30.134.422,00	30.134.422,00	39.316.683,63	130,47%
Cota-Parte ITR	16.551,00	16.551,00	50.711,28	306,39%
Cota-Parte IPVA	992.774,00	992.774,00	929.589,51	93,63%
Cota-Parte ICMS	8.831.527,00	8.831.527,00	11.330.392,68	128,29%
Cota-Parte IPI-Exportação	75.757,00	75.757,00	105.252,45	138,93%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.843.290,00	44.843.290,00	63.937.010,04	142,57%



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.631.842,00	4.699.748,80	4.684.728,06	99,68%	4.599.990,77	97,87%	4.348.743,04	92,55	84.737,29
Despesas Correntes	1.542.000,00	4.118.698,97	4.107.287,08	99,72%	4.107.287,08	99,72%	3.968.542,20	96,35	0,00
Despesas de Capital	89.842,00	581.049,83	577.440,98	99,37%	492.703,69	84,79%	381.200,84	65,60	84.737,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.300.000,00	5.929.651,40	5.926.560,51	99,94%	5.882.780,90	99,20%	5.870.689,90	99,00	43.779,61
Despesas Correntes	2.243.000,00	5.581.311,40	5.579.475,82	99,96%	5.566.035,82	99,72%	5.553.944,82	99,50	13.440,00
Despesas de Capital	57.000,00	348.340,00	347.084,69	99,63%	316.745,08	90,92%	316.745,08	90,92	30.339,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	950.600,00	1.252.786,55	1.252.036,14	99,94%	1.252.036,14	99,94%	1.211.321,14	96,69	0,00
Despesas Correntes	943.600,00	1.252.786,55	1.252.036,14	99,94%	1.252.036,14	99,94%	1.211.321,14	96,69	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	19.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	21.000,00	12.700,00	11.200,00	88,18%	11.200,00	88,18%	11.200,00	88,18	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	1.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	11.200,00	11.200,00	100,00%	11.200,00	100,00%	11.200,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.701.000,00	5.666.245,56	5.639.574,38	99,52%	5.638.554,09	99,51%	5.355.973,55	94,52	1.020,29
Despesas Correntes	2.682.000,00	5.454.895,56	5.428.564,53	99,52%	5.427.544,24	99,50%	5.238.991,65	96,04	1.020,29
Despesas de Capital	19.000,00	211.550,00	211.009,85	99,74%	211.009,85	99,74%	116.981,90	55,29	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.623.442,00	17.561.132,31	17.514.099,09	99,73%	17.384.561,90	96,99%	16.798.927,63	95,65	129.537,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.514.099,09	17.384.561,90	16.798.927,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.514.099,09	17.384.561,90	16.798.927,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.590.551,51	9.590.551,51	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	9.590.551,51	9.590.551,51	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.923.547,58	7.794.010,39	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,39	27,19	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIIId)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	9.590.551,51	17.384.581,90	7.794.010,39	7.794.010,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	241.853,08	218.472,08	23.381,00	0,00	241.853,08
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	396,20	0,00	396,20	0,00	396,20
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	5.572,00	0,00	5.572,00	0,00	5.572,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.063.934,00	12.063.934,00	14.501.906,97	120,20
Provenientes da União	11.829.543,00	11.829.543,00	14.090.001,14	119,10
Provenientes dos Estados	234.391,00	234.391,00	411.905,83	175,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.858,00	10.858,00	25.530,38	235,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.074.792,00	12.074.792,00	14.527.437,33	120,31

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.463.792,00	10.267.744,73	10.106.311,88	98,42%	9.910.354,56	96,51%	9.765.684,46	95,11%	195.957,32
Despesas Correntes	8.403.792,00	9.821.744,73	9.796.185,35	99,73%	9.796.185,35	99,73%	9.651.495,25	98,26%	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	446.000,00	310.146,53	69,53%	114.169,21	25,60%	114.169,21	25,60%	195.957,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.711.000,00	2.850.880,25	2.840.223,29	99,62%	2.840.223,29	99,62%	2.840.223,29	99,62%	0,00
Despesas Correntes	1.696.000,00	2.838.880,25	2.828.223,29	99,62%	2.828.223,29	99,62%	2.828.223,29	99,62%	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00%	12.000,00	100,00%	12.000,00	100,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	346.000,00	451.052,96	430.835,26	95,51%	430.835,26	95,51%	430.835,26	95,51%	0,00
Despesas Correntes	346.000,00	451.052,96	430.835,26	95,51%	430.835,26	95,51%	430.835,26	95,51%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.554.000,00	1.312.000,00	1.305.518,39	99,50%	1.305.518,39	99,50%	1.305.518,39	99,50%	0,00
Despesas Correntes	1.554.000,00	1.312.000,00	1.305.518,39	99,50%	1.305.518,39	99,50%	1.305.518,39	99,50%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	241.900,00	241.900,00	100,00%	241.900,00	100,00%	241.900,00	100,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	241.900,00	241.900,00	100,00%	241.900,00	100,00%	241.900,00	100,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.074.792,00	15.123.577,94	14.924.788,82	98,68%	14.728.831,50	97,38%	14.584.161,40	96,43%	195.957,32



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.095.834,00	14.987.493,53	14.791.039,94	98,82%	14.510.345,33	96,94%	14.115.427,50	94,30%	280.894,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL I) = (V + XXXIII)	4.011.000,00	8.780.531,85	8.766.783,80	99,84%	8.723.004,19	99,34%	8.710.913,19	99,20%	43.779,81
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.296.600,00	1.703.839,51	1.682.871,40	98,76%	1.682.871,40	98,76%	1.642.156,40	96,37%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.575.000,00	1.324.700,00	1.316.718,39	99,39%	1.316.718,39	99,39%	1.316.718,39	99,39%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.701.000,00	5.908.145,56	5.881.474,38	99,54%	5.880.454,09	99,53%	5.597.873,55	94,74%	1.020,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.698.234,00	32.684.710,25	32.438.887,91	99,24%	32.113.393,40	98,25%	31.383.089,03	96,01%	325.484,51
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	12.074.792,00	14.769.592,00	14.570.802,88	98,65%	14.374.845,56	97,32%	14.230.175,46	96,34%	195.957,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.623.442,00	17.915.118,25	17.868.085,03	99,73%	17.738.547,84	99,01%	17.152.913,57	95,74%	129.537,19


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	124.109.439,56	109.325.061,00									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		111.799.061,00
Previsão Atualizada		111.799.061,00
Receitas Realizadas		147.819.209,32
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		497.408,96
DESPESAS		
Dotação Inicial		111.799.061,00
Créditos Adicionais		35.585.764,70
Dotação Atualizada		147.384.825,70
Despesas Empenhadas		143.147.595,86
Despesas Liquidadas		142.117.315,01
Despesas Pagas		134.315.623,86
Superávit Orçamentário		4.671.613,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		143.147.595,86
Despesas Liquidadas		142.117.315,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		146.339.567,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		145.339.567,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		145.339.567,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-953.487,59	13.248.687,90		
Resultado Primário - Acima da Linha	560.260,00	12.687.147,58		

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.434.867,94	0,00	2.058.756,36	376.111,58
Poder Executivo	2.434.867,94	0,00	2.058.756,36	376.111,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	261.640,81	0,00	212.496,14	49.144,67
Poder Executivo	261.640,81	0,00	212.496,14	49.144,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.696.508,75	0,00	2.271.252,50	425.256,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.763.988,22	25,00	21,97
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	44.651.736,40	70,00	70,41
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	8.346.422,98	50,00	111,65
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.530.885,75	15,00	20,48

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.325.866,31	1.855.306,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	483.300,00	-482.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	241.900,00	1.100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.626.185,03	15,00	27,56
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00



REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632



OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629



ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | CONTRATO (Nº 053/2022) *



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 053/2022

CONTRATO DE CONCESSÃO PLENA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO ENTRE O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE - BA E A ÁGUAS DE XIQUE-XIQUE SANEAMENTO SPE LIMITADA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, com sede na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique-BA, inscrita no CNPJ N.º 13.880.257/0001-27, neste ato representada pelo, Sr. Prefeito Municipal Reinaldo Teixeira Braga Filho, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 6.058.414-97 e CPF n.º 787.152.025-34, doravante denominada **CONCEDENTE**; e, de outro lado, a Empresa **ÁGUAS DE XIQUE-XIQUE SANEAMENTO SPE LIMITADA**, com sede na Cidade de Xique-Xique – Bahia, à Av. Dr. JJ Seabra, nº 420 – Centro, CEP 47.400-000 inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ N.º 44.908.915/0001-75, empresa constituída pela licitante vencedora da concorrência em questão, conforme item 12.1.30 do edital de Concorrência nº 002/2021, representada neste ato por seu Administrador RAUL FRANCISCO GODIANO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, portador do RG n. 55437, expedida pelo DRTMT e inscrito no CPF sob o n. 707.901.911-72, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 539, CEP 78135-613, na Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**.

O **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE - BA** decidiu atribuir à iniciativa privada, mediante Concessão com exclusividade, o planejamento, a implantação, a ampliação, a operação, a manutenção, a administração e a exploração dos serviços públicos de água e esgoto.

CONSIDERANDO que, em decorrência dessa autorização foi realizada, na forma da lei, a licitação na modalidade de Concorrência Pública dessa Concessão, sob o número 002/2021

CONSIDERANDO que foi homologado o objeto da Licitação, de acordo com o ato da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal Reinaldo Teixeira Braga Filho, e publicado no Diário Oficial do Estado da União, Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação, em 23/12/2021, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebram o presente Contrato de Concessão que se regerá pela lei 8.666/93, com a redação que lhe deu a lei 8.883/94; pelas leis 8.987/95 e 9.074/95 com as modificações introduzidas pela 9.648/98; Lei Federal 11.445/2007, e demais normas legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições do presente Contrato de Concessão que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a concessão, pela CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, que compreendem o planejamento, a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos operacionais e gerenciais dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na cidade de XIQUE-XIQUE, incluindo a captação de água bruta, o bombeamento, adução, tratamento, reservação, distribuição da água tratada, e de coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, conforme previsto no Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fazem parte do objeto da presente Concessão todas as obras necessárias à prestação dos serviços ora concedidos, bem como aquelas necessárias para que a CONCESSIONÁRIA cumpra as obrigações por ela assumidas neste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços ora concedidos, bem como as obras acima referidas deverão ser prestados de modo a atender às necessidades do interesse público, correspondendo às exigências de qualidade, continuidade, regularidade, eficiência, atualidade e segurança, conforme o previsto no Edital e seus Anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na execução do presente Contrato, a CONCESSIONÁRIA deverá empregar pessoal habilitado e idôneo, nos limites das necessidades exigidas para tanto.

PARÁGRAFO QUARTO

Fica estabelecido que a CONCESSIONÁRIA terá exclusividade na execução dos serviços, objeto do presente instrumento, não podendo a Prefeitura Municipal contratar outra empresa para a prestação de quaisquer serviços que estejam previstos no escopo da presente Concessão durante a sua vigência.

PARÁGRAFO QUINTO

A exclusividade de que trata o parágrafo quarto acima será plena na área urbana e distritos do Município, havendo vínculo inicial com a área rural, nos seis povoados mais populosos: NOVA IGUIRA, VELHA IGUIRA, COPIXABA, RETIRO DA PICADA, BOA VISTA, UTINGA. No restante da zona rural O MUNICÍPIO de XIQUE-XIQUE - BA pode atuar de forma independente ou em parceria com esta Concessionária.

PARÁGRAFO SEXTO:

Constituem ANEXOS do presente Contrato, dele fazendo parte integrante, os seguintes documentos:

- a) CONTRATO SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA
- b) EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, e seus ANEXOS .
- c) PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL apresentadas pela CONCESSIONÁRIA

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,

Centro - CEP: 47.400-000

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEFINIÇÕES

Para fins de interpretação do presente Contrato, adotam-se as definições estabelecidas no Edital de Concorrência Nº 002/2021, anexo ao presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE CONCESSÃO

O PRAZO da CONCESSÃO é de 30 (trinta) anos, contados imediatamente após a Emissão da Ordem de Serviço Inicial, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes, através de pronunciamento 01 (um) ano antes do fim da vigência contratual inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CONCESSÃO

A área de abrangência da Concessão é o perímetro urbano e zona rural do Município de XIQUE-XIQUE.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO E REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

O presente contrato tem o valor básico de Tarifa Referencial de Água (TRA) de **R\$ 3,29 / m³ (Três reais e vinte nove centavos por m³)** e Tarifa Referencial de Esgoto (TRE) de **R\$ 2,63 / m³ (Dois reais e sessenta e três centavos por m³)** correspondente ao valor da remuneração da concessão, calculado com base na receita resultante dos volumes iniciais previstos para a prestação dos serviços de água, definidos pela proposta da licitante com base na tabela 01, integrante do Edital – Anexo 05, durante o prazo contratual.

A remuneração da CONCESSIONÁRIA será efetuada pela cobrança de tarifa, aplicada aos volumes de água faturáveis e aos demais serviços conforme Tabelas Nº 01 e 02 do Edital (Anexo 05), de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Concessionária, o melhoramento da qualidade do serviço prestado e a garantia da manutenção do equilíbrio econômico - financeiro do presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O cálculo do valor da tarifa será efetuado com base no volume mensal de água consumido pelos usuários, de acordo com a fórmula prevista no Edital de Licitação – Anexo 05 e os preços dos demais serviços, de acordo com as Tabelas Nº 01 e 02.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para a arrecadação das tarifas e dos demais serviços prestados junto aos usuários, a Concessionária deverá implantar um sistema de cobrança de tarifas, em conformidade com o previsto no Edital, sendo facultado à Concessionária a cobrança de tarifas inferiores às discriminadas nas Tabelas 01 e 02 (ANEXO 05), desde que não implique pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico financeiro, sendo que a Concessionária reconhece que as tarifas indicadas na Tabela 01 e 02 (ANEXO 05), são

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,

Centro - CEP: 47.400-000

assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

suficientes, nesta data, para a adequada prestação dos serviços concedidos e a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, decida não autorizar o reajuste e/ou a revisão das tarifas e da tabela de prestação de serviços, quando estes se fizerem indiscutivelmente necessários, em decorrência de quaisquer motivos causadores de desequilíbrio econômico - financeiro no Contrato, a própria PREFEITURA MUNICIPAL será responsável pelo reembolso à Concessionária dos valores necessários à retomada do referido equilíbrio no Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO

O processo de revisão e reajuste das tarifas e da tabela de prestação de serviços será realizado pela AGENCIA DE REGULAÇÃO MUNICIPAL DA ÁREA, E PELO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, com a participação do representante da Concessionária, nos termos dos itens a seguir:

a) Os valores das tarifas serão reajustadas com periodicidade anual, obedecendo a legislação e regulamentação vigente e superveniente, um ano após a "Data de Referência Anterior" sendo esta definida da seguinte forma:

I - No primeiro reajuste, à data da assinatura deste contrato e;

II - Nos reajustes subseqüentes, a data de início da vigência do último reajuste ou da revisão que o tenha substituído.

b) A periodicidade dos reajustes de que trata o item "a" poderá ocorrer em prazo inferior a um ano, caso a legislação venha assim a permitir, adequando-se a "Data de Referência Anterior" à nova periodicidade estipulada.

c) A Concedente reajustará o valor das tarifas de referência, considerada a data base descrita em "b", na forma da lei, atendendo a seguinte fórmula:

$$R = [0,30(Smi / Smo - 1) + 0,35(Tei/Teo - 1) + 0,35(IGPi / IGPO - 1)] + 1,$$

onde:

SM - é o índice aplicado ao valor do salário mensal pago por força de acordo coletivo do trabalho ou convenção coletiva de trabalho ou dissídio coletivo para o pessoal da concessionária;

TE - é o valor de energia elétrica aplicável à concessionária;

IGP - é o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), publicado pela Revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas e no caso de sua extinção, pelo índice que a Concedente indicar para os reajustes das tarifas, com a finalidade de restaurar o equilíbrio econômico financeiro deste contrato, sempre que o mesmo venha a ser quebrado em razão de alteração do poder aquisitivo da moeda nacional. O IGP pode ser substituído pelo IPCA - Índice nacional de preço ao consumidor, divulgado pelo IBGE, quando o IGP, eventualmente, com concordância das partes, atestar um número muito maior do que o IPCA aferido no mesmo período.

d) Sem prejuízo do reajuste referido em "c" as tarifas de referência poderão ser revistas, para mais ou para menos, caso ocorra alteração custo / despesas, decorrentes de fator(es) fora de controle da concessionária, de caráter permanente, que modifique o equilíbrio econômico -

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,

Centro - CEP: 49140-000

assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455

E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br

www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

financeiro deste contrato, especialmente quando ocorrer uma defasagem superior a 10% (dez por cento), mediante proposta fundamentada da concessionária ou determinação igualmente justificada, da Concedente, a qualquer tempo. O município de XIQUE-XIQUE - BA assume responsabilidade exclusiva pela manutenção do equilíbrio econômico – financeiro do contrato se e quando limitar o reajustamento das tarifas por ato de administração ou por força de Lei Municipal.

e) A Concedente, através da AGENCIA DE REGULAÇÃO, assume responsabilidade exclusiva pela manutenção do equilíbrio econômico – financeiro do Contrato, se e quando limitar o reajustamento de tarifas por ato da administração ou por força de Lei Municipal.

f) Apresentada a proposta de reajustamento, a carga da concessionária, será esta entendida como aprovada se a Concedente, através da AGENCIA DE REGULAÇÃO, não se manifestar a propósito do reajustamento pretendido no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, assumindo o Concedente, em caso negativo, as consequências enunciadas na alínea “e” anterior.

PARÁGRAFO QUINTO

A Concedente transferirá ao concessionário no ato da assinatura deste contrato, toda a base do banco de dados relativas às informações comerciais em meio magnético, para que a concessionária possa estabelecer as suas atividades referentes ao item comercialização.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

Constituem obrigações da Concessionária, além dos encargos que são fixados no artigo 31 da Lei Federal 8.987/95:

- I. Prestar serviço adequado, na forma prevista em Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;
- II. Manter em dia o inventário e o registro de bens vinculados à concessão;
- III. Prestar conta da gestão do serviço ao poder Concedente e aos usuários, e nos termos definidos no contrato.
- IV. Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
- V. Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e as instalações integrantes do serviço, já quanto aos registros contábeis, poderão ter acesso mediante justificativa prévia, que estará sujeita a assunção da empresa, já que tal ato unilateral e impositivo pode caracteriza quebra de sigilo fiscal;
- VI. Contribuir para a permanência de boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços;
- VII. Informar em prazo hábil e em decorrência interagir com a Concedente na busca de solução para as situações que venham quebrar o princípio fundamental do regime jurídico da Concessão;
- VIII. Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação dos serviços;
- IX. Captar, aplicar e gerir recursos financeiros necessários à prestação do serviço;
- X. Planejar, implantar, ampliar, operar, dar manutenção, administrar e explorar dos serviços objeto do presente instrumento, de forma a cumprir todos os compromissos assumidos perante a O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE;
- XI. Realizar os investimentos necessários à manutenção e expansão dos serviços, objeto da presente contratação, nos termos da Proposta por ela ofertada na licitação que antecedeu o presente Contrato;

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,

Centro - CEP: 47.400-000 assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455

E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br

www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

- XII. Efetuar, durante o prazo de Concessão, todas as obras necessárias ao cumprimento integral das obrigações por ela assumidas, de forma a executar plena e satisfatoriamente, os serviços ora concedidos;
- XIII. Elaborar e implementar esquemas de atendimento à situações de emergência e, para tanto, mantendo disponíveis recursos materiais e humanos;
- XIV. Zelar pela proteção dos recursos naturais e ecossistemas de qualquer forma envolvidos nos serviços concedidos, assessorando à coletividade na preparação dos dossiês exigidos pelos agentes de proteção do meio - ambiente;
- XV. Cumprir as determinações legais relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- XVI. Conduzir suas atividades com zelo, diligência e economia, procurando sempre utilizar a melhor técnica aplicável a cada uma das tarefas desempenhadas, em rigorosa observância às cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento;
- XVII. Responder pelo integral cumprimento das regulamentações vigentes no País, em especial quanto às obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, securitárias, fiscais, comerciais, civis e criminais, relacionadas, direta ou indiretamente, aos serviços ora concedidos;
- XVIII. Responsabilizar - se por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados à AO MUNICÍPIO e/ou a terceiros, face à sua ação ou omissão, ou de seus empregados, subcontratados e prepostos, decorrentes dos serviços ora concedidos;
- XIX. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que antecederam o presente contrato;
- XX. Fornecer ao CONCEDENTE todas as informações que forem necessárias ao acompanhamento e à fiscalização dos serviços objeto da presente contratação, bem como, atender às suas solicitações, com observação à hipótese de exceção do item V da presente cláusula contratual;
- XXI. Sustar a prestação dos serviços ora concedidos aos usuários inadimplentes quanto ao pagamento da conta tarifária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do vencimento da aludida conta;

PARÁGRAFO ÚNICO

As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária, serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre terceiros contratados pela concessionária e o poder Concedente.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Constituem obrigações do MUNICÍPIO na qualidade de Poder Concedente, além dos encargos previstos no artigo 29 da Lei Federal 8.987/95:

- 8.1. Obter todas as autorizações necessárias ao perfeito cumprimento do disposto neste instrumento;
- 8.2. Obter as concessões de direito de uso do manancial de água bruta, que se fizerem necessárias ao perfeito cumprimento do objeto deste Contrato durante a sua vigência;

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,

Centro - CEP: 47.400-000

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

- 8.3. Responsabilizar-se pela rescisão de todos os Contratos firmados por ela diretamente, anteriormente à assinatura do presente instrumento, referentes aos serviços ora concedidos, arcando com todas as obrigações e responsabilidades decorrentes dos referidos instrumentos e de suas respectivas rescisões, mantendo a CONCESSIONÁRIA atualizada quanto às mesmas;
- 8.4. Fiscalizar, através da AGENCIA DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, os serviços realizados pela CONCESSIONÁRIA, zelando pela boa qualidade dos mesmos, inclusive recebendo e apurando queixas e reclamações dos usuários;
- 8.4.1. No exercício da fiscalização, a CONCEDENTE terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da Sociedade de Fins Específicos que deverá ser criada de conformidade com os termos do Edital de Concorrência nº 002/2021
- 8.4.2. A fiscalização do serviço será feita por intermédio de órgão técnico da CONCEDENTE (AGENCIA DE REGULAÇÃO MUNICIPAL) ou por entidade com ela conveniada e, periodicamente, conforme previsto em lei, por comissão composta de representantes dos contratantes e dos usuários.
- 8.5. Declarar de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, os bens necessários à execução dos serviços ou obra pública, promovendo-a diretamente ou mediante outorga de poderes à Concessionária; caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;
- 8.6. Realizar em conjunto com a CONCESSIONÁRIA, uma avaliação dos bens públicos a serem utilizados por esta na prestação de serviços concedidos, com o intuito de determinar o estado de conservação dos mesmos, bem como as condições de sua manutenção, de modo que a CONCESSIONÁRIA possa devolvê-los, ao término do Prazo da Concessão, nas mesmas condições, ressalvado o desgaste por uso normal;
- 8.6.1. Para os fins disposto no item acima descrito, serão lavrados os Termos de Entrega e Recebimento dos bens supra mencionados, quando da assinatura e do término do presente instrumento, sendo que o Termo de Entrega passará a ser parte integrante deste Contrato;
- 8.7. Aprovar e homologar, no prazo de 30 (trinta) dias, o reajuste e a revisão do valor das tarifas e da tabela de prestação de serviços, conforme o previsto no presente instrumento.
- 8.8. Caso o reajuste ou revisão do valor da tarifa não seja apreciada pelo CONCEDENTE no prazo de 30 (trinta) dias a CONCESSIONÁRIA poderá praticar a nova proposta tarifária.
- 8.9. Regular o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;
- 8.10. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 8.11. Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- 8.12. Extinguir a Concessão, na forma prevista no contrato;
- 8.13. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da Concessão;
- 8.14. Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar-se e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até 30 (trinta) dias, das providências tomadas;
- 8.15. Declarar de utilidade pública os bens necessários à execução do serviço ou obra pública, promovendo as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes à CONCESSIONÁRIA, caso em que a responsabilidade pelas indenizações cabíveis, remanescerá com o Poder Concedente;

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,

Centro - CEP: 47.400-000

Este documento assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

- 8.16. Estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio ambiente e conservação;
- 8.17. Estimular a formação de associações de usuários para a defesa dos interesses relativos aos serviços.

CLÁUSULA NONA – SERVIÇOS EXTRAS

A CONCESSIONÁRIA somente se obriga a realizar os investimentos que estejam previstos na sua PROPOSTA, sendo que qualquer modificação que venha a ocorrer será objeto de renegociação entre as PARTES, cabendo ao PODER CONCEDENTE rever a tarifa de modo a restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato, se realmente necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONCEDENTE pode solicitar à CONCESSIONÁRIA, e esta deverá atender alterações no planejamento dos serviços, objeto desta contratação, assegurada a manutenção do equilíbrio da equação econômico - financeira advinda do Planejamento Econômico - Financeiro da Concessão, constante da PROPOSTA COMERCIAL ofertada pela CONCESSIONÁRIA na Licitação que antecedeu o presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Incumbe à concessionária a execução do serviço concedido, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos que tenha dado causa ao Poder Concedente, aos usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenua essa responsabilidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Sem prejuízo da responsabilidade a que se refere o § 2º, a concessionária poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados.

PARÁGRAFO QUARTO

Os contratos celebrados entre a concessionária e os terceiros a que se refere o parágrafo anterior reger-se-ão pelo direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e o Poder Concedente.

PARÁGRAFO QUINTO

A execução das atividades contratadas com terceiros pressupõe o cumprimento das normas regulamentares da modalidade do serviço concedido.

PARÁGRAFO SEXTO

É admitida a subconcessão, nos termos previstos no contrato de concessão, desde que expressamente autorizada pelo poder Concedente, sendo a outorga de subconcessão precedida de concorrência, onde o subconcessionário se sub-rogará todos os direitos e obrigações da subconcedente dentro dos limites da subconcessão.

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,

Centro - CEP: 47.400-000

assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

PARÁGRAFO SÉTIMO

A transferência de concessão ou do controle societário da concessionária, sem prévia anuência do poder Concedente, implica a caducidade da concessão, sendo que, para obter a referida anuência, o pretendente deverá:

- I – Atender às exigências da capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e
- II – comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO

Constituem direitos dos usuários:

- Exigir a prestação de um serviço em nível adequado pela Concessionária, de forma a ver atendidas as suas necessidades de saúde e higiene;
- Receber as informações necessárias quanto aos serviços concedidos, bem como quanto à qualidade dos mesmos.
- O usuário tem a obrigação de pagar em dia as contas relativas às tarifas e à prestação dos demais serviços ora concedidos, sob pena de ter os serviços suspensos, conforme o previsto neste instrumento.
- Os direitos e obrigações do usuário encontram-se definidos no Regulamento da Concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

No exercício de suas atividades, poderá a CONCESSIONÁRIA utilizar os bens públicos municipais para a realização de obras e instalações, necessários para o desenvolvimento de suas funções.

PARÁGRAFO ÚNICO

Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária reverterão automaticamente ao Município de XIQUE-XIQUE, bem como os bens e instalações acrescidos aos mesmos durante a vigência deste instrumento, em perfeitas condições de uso, conforme as diretrizes previstas neste instrumento, ressalvado o desgaste por uso normal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, através da sua AGENCIA DE REGULAÇÃO deverá fiscalizar e assegurar, através do disposto em lei, o fiel e integral cumprimento de todas as obrigações previstas neste Contrato, podendo para tanto utilizar-se de órgão técnico da Concedente ou por entidades com ela conveniada, de acordo com as normas inerentes aos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para que O MUNICÍPIO possa exercer devidamente sua fiscalização, a Concessionária deverá manter em seu escritório de administração todos os elementos necessários à prestação das informações e dos esclarecimentos que lhe forem solicitados.

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,

Centro - CEP: 47.400-000

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Concessionária deverá preparar e apresentar, anualmente, ao PODER CONCEDENTE um relatório dos serviços ora concedidos, bem como dos investimentos realizados, devendo constar no aludido relatório todas as atividades ocorridas no ano anterior, de modo a existir um perfeito controle quanto à prestação dos serviços concedidos, bem como quanto à manutenção do equilíbrio econômico - financeiro do Contrato. Além do atendimento ao exigido no presente parágrafo, caberá a Concessionária cumprir o previsto no Artigo 23, item XIV da Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1.995.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

A presente Concessão poderá ser extinta por:

- I – advento do termo contratual;
- II – encampação;
- III – caducidade;
- IV – rescisão;
- V – anulação;
- VI – falência ou extinção da empresa concessionária

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme previsto no edital e estabelecido no contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Extinta a concessão, haverá a imediata assunção do serviço pelo Poder Concedente, procedendo-se aos levantamentos, às avaliações e liquidações necessários.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A assunção do serviço autoriza a ocupação das instalações e a utilização, pelo poder Concedente, de todos os bens reversíveis.

PARÁGRAFO QUARTO

Nos casos previstos nos incisos I, II e V, desta cláusula, o Poder Concedente, antecipando-se à extinção da concessão, procederá aos levantamentos e às avaliações necessárias à determinação dos montantes da indenização, na forma dos art. 36 e 37 da Lei 8.987.

PARÁGRAFO QUINTO

A reversão do advento do termo contratual dar-se-á com indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000
Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

PARÁGRAFO SEXTO

Considera-se encampação a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão, por motivos de interesse público, mediante Lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A inexecução total ou parcial do contrato acarreta, a critério do poder Concedente, a declaração da caducidade da concessão ou a ampliação das sanções contratuais, respeitadas as disposições do art. 27, da lei 8.987 e as normas convencionadas entre as partes.

PARÁGRAFO OITAVO

A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo Poder Concedente quando:

- I – o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
- II – a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
- III – a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou de força maior;
- IV – a concessionária perder condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
- V – a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
- VI – a concessionária não atender a intimação do poder Concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço;
- VII – a concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.

PARÁGRAFO NONO

A declaração de caducidade da concessão deverá ser precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Não será instaurado processo administrativo da inadimplência antes de comunicados à concessionária, detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos no § 1º deste artigo, dando-lhe um prazo para corrigir as falhas e transgressões apontadas e para o enquadramento, nos termos contratuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por decreto do poder Concedente, independentemente de indenização prévia, calculada no decurso do processo.

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,

Centro - CEP: 47.400-000

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

A indenização de que trata o parágrafo anterior será devida na forma do art. 36 da lei 8.987 e do contrato, descontado o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Concessionária.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Declarada a caducidade, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com parceiros ou com empregados da concessionária.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

O contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimentos das normas contratuais pelo poder Concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO

Na hipótese prevista no parágrafo décimo quarto, os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão transitada em julgado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO

Extinta a Concessão, em qualquer das hipóteses legais, as PARTES, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da assunção do serviço DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE concluirão todos os levantamentos, avaliações e liquidações necessários, sendo que a reversão dos bens, direitos e privilégios vinculados à Concessão somente será efetuada quando do efetivo pagamento da indenização devida.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO

O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa da Concessionária, amigavelmente ou através de medida judicial cabível, quando do descumprimento pelo MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE de suas obrigações legais e contratuais, respeitado o direito às indenizações estabelecidas neste Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIAS

A Concessionária se obriga a apresentar, no ato da assinatura deste instrumento, uma Garantia nos termos do item 10.5 do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos contratos de financiamentos, a concessionária poderá oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão, até o limite que não comprometa a operacionalização e a continuidade da prestação do serviço.

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,

Centro - CEP: 47.100-000

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES

A inadimplência total ou parcial da concessionária, na execução do contrato de concessão, implica, a critério do poder concedente, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável, conforme gravidade da infração, não excedendo cada uma a 1% (um por cento) do valor médio do faturamento dos últimos três meses e, em seu total, o equivalente a 1% (um por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) extinção do contrato;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – INDENIZAÇÕES

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE se obriga a indenizar a Concessionária pelos investimentos realizados ao longo do período de Concessão, e não amortizados até o término ou rescisão do presente Contrato, sendo que a indenização de que cuida esta Cláusula será calculada com base no valor atualizado dos investimentos, deduzidas as amortizações praticadas durante o período de vigência da CONCESSÃO, além de outras eventuais indenizações cabíveis nos termos do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

No caso de encampação ou resgate, o pagamento da indenização devida à Concessionária deverá ser feito antecipadamente pelo MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – TRIBUTOS

A Concessionária será responsável por todos os tributos incidentes sobre os serviços ora concedidos, não cabendo ao PODER CONCEDENTE qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Caso venham a ser criados novos tributos ao longo do prazo de vigência do presente Contrato, ou que sejam alterados os tributos existentes, de modo a afetar o equilíbrio econômico - financeiro inicial do mesmo, as tarifas deverão ser imediatamente revisadas, a fim de manter a estrutura inicial da Concessão, e manter o equilíbrio financeiro do contrato e a boa prestação de serviço.

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,

Centro - CEP: 47.400-000

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de XIQUE-XIQUE - BA, para a solução de qualquer pendência originada no presente contrato, renunciando as Partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – LEGISLAÇÃO

O presente contrato será regido em suas omissões e na interpretação de suas condições pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e Lei 8.883/94, Lei Federal 8.987/95, Lei Federal 11.445/2007, Lei Orgânica do Município, e demais legislações aplicáveis, bem como pelo constante no Edital de Licitação que o antecedeu.

E por estarem assim justas e contatadas, assinam o presente Contrato em 4 vias de igual valor e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

XIQUE-XIQUE - BAHIA, 26 de Janeiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Reinaldo Teixeira Braga Filho
Concedente

ÁGUAS DE XIQUE-XIQUE SANEAMENTO SPE LIMITADA
Raul Francisco Godiano
Concessionário

Testemunhas:

NOME: *João Pedro de Jesus*
CPF: 086.215.245-38

NOME: *Francisca Maria Sales de Santa*
CPF: 027.604.115-16

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000
assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Raul Francisco Godiano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE5F-70E6-A0D6-369B.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BE5F-70E6-A0D6-369B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE5F-70E6-A0D6-369B



Hash do Documento

FEA7D8B9C64752F313EF129CC16E6BF8236C25F9607F1205115601712626A87E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2022 é(são) :

- Raul Francisco Godiano (Signatário - ÁGUAS DE XIQUE-XIQUE SANEAMENTO SPE LIMITADA) - 707.901.911-72 em 27/01/2022

11:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2022)

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 023/2022 Contrato: 052/2022. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Joseilton Vieira fraga, inscrito no CPF nº 547.148.345-68. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Coronel José Nogueira, s/n, Centro - Xique-Xique/ Ba para funcionamento do Almoxarifado Central do município de Xique-Xique/ Ba. Vigência: 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor Mensal: 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Valor Global: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 06; Unidade – 0601; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15000000. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2022)

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 026/2022 Contrato: 048/2022. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Leidimar Alves de Souza Freitas, inscrito no CPF nº 000.678.785-12. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Nilton Teixeira, s/n, para funcionamento de ponto de Apoio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Xique-Xique/BA. Vigência: 05 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022. Valor Mensal: 1.000,00 (um mil reais). Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 06; Unidade – 0601; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15000000. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/202 2
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 030/202 2 Contrato: 044/202 2. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Laercio Alves de Novais, inscrito no CPF nº 971.941.155-49. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua São Francisco, 45, Centro - Xique-Xique/ Ba para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação e Cultura do município de Xique-Xique/ Ba .. Vigência: 05 de janeiro de 202 2 a 31 de dezembro de 202 2. Valor Mensal: 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) . Valor Global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil reais) . Dotação Orçamentária: Órgão – 0 8; Unidade – 0801 ; Projeto/atividade – 2007 ; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15000000. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/202 2 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/202 2
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/202 2.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado no povoado de Nova Iguira, zona rural - Xique-Xique/BA para funcionamento do Ponto de Apoio dos Correios Telégrafos do município de Xique-Xique/BA .

Favorecido: Adi Marçal da Cunha Bonfim inscrito no CPF: 018.291.365-18
Vigência: 05 de janeiro de 202 2 a 31 de dezembro de 202 2.
Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) .
Valor Mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 017/202 2.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente

atuado e arquivado.
Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de
21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial
ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 018/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela
Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Rua Coronel José Nogueira,
s/n, Centro - Xique-Xique/ Ba para funcionamento do
Almoxarifado Central do município de Xique-Xique/ Ba .

Favorecido: Joseilton Vieira fraga inscrito no CPF: 547.148.345-68

Vigência: 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valor Total: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) .

Valor Mensal: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 018/2021 .

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente
atuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/202 2 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/202 2
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de
21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial
ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 021/202 2.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela
Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Rua Nilton Teixeira, s/n, para
funcionamento de ponto de Apoio da Secretaria de
Administração, Planejamento e Finanças do município de
Xique-Xique/BA .

Favorecido: Leidimar Alves de Souza Freitas inscrito no CPF:

000.678.785-12

Vigência: 05 de janeiro de 202 2 a 31 de janeiro de 202 2.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) .

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 021/202 2.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente
atuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 202 2.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/202 2 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/202 2
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de
21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial
ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 025/202 2.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela
Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Rua São Francisco, 45,
Centro - Xique-Xique/ Ba para funcionamento do
Almoxarifado da Secretaria de Educação e Cultura do
município de Xique-Xique/ Ba . .

Favorecido: Laercio Alves de Novais inscrito no CPF: 971.941.155-49

Vigência: 05 de janeiro de 202 2 a 31 de dezembro de 202 2.

Valor Total: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) .

Valor Mensal: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 025/202 2.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente
atuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 202 2.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 041/2022 Contrato: 057/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: MOTA E SAMPAIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Bolsas tipo Mochila padronizadas a serem utilizadas pelos docentes da rede Municipal de Ensino do município de Xique-Xique no Ano Letivo de 2022. Vigência: 26/01/2022 a 26/03/2022. Valor: R\$ 49.340,00 (quarenta e nove mil e trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Xique-Xique- BA, 26 de janeiro de 2022.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022)

Xique-Xique- BA, 26 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, Processo Administrativo 041/2022, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Bolsas tipo Mochila padronizadas a serem utilizadas pelos docentes da rede Municipal de Ensino do município de Xique-Xique no Ano Letivo de 2022. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: MOTA E SAMPAIO LTDA com o valor global de R\$ 49.340,00 (quarenta e nove mil e trezentos e quarenta reais)

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022)

Xique-Xique- BA, 26 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 004/2022 e Processo Administrativo 041/2022, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de Bolsas tipo Mochila padronizadas a serem utilizadas pelos docentes da rede Municipal de Ensino do município de Xique-Xique no Ano Letivo de 2022. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: MOTA E SAMPAIO LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 49.340,00 (quarenta e nove mil e trezentos e quarenta reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

OBERDAN ALVES DA COSTA
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022 .

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de serviços especializados para confecção e instalação de calhas/bicas de zinco para serem instaladas nos prédios públicos de todas as Secretarias deste Município de Xique-Xique, BA. . Favorecido: EDMAR GOMES SAMPAIO , Inscrito (a) no CPF nº

253.468.078-10 .

Prazo de Execução e Vigência:

01 (um) mês ;

12 de janeiro de 2022 até 12 de fevereiro de 2022 .

Valor Ordinário : R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei

Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 039/2022 .

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 12 de janeiro de 2022 .

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 586/2022)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA

27 de janeiro de 2022

18h00

Nº 586

VACINAÇÃO

1ª DOSE **34.641**

2ª DOSE OU DOSE ÚNICA **32.035**

DOSE DE REFORÇO **7.074**

CASOS CONFIRMADOS **4.236**

CASOS ATIVOS **246**

SUSPEITOS **282**

EM MONITORAMENTO **528**

ÓBITOS **84**

SUSPEITOS - Pacientes aguardando resultados do LACEN.
EM MONITORAMENTO - Casos ainda ativos, mas casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Ligação: (74) 3661-2041
Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2022)

Xique-Xique - BA, 11 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 043/2022. Contrato: 044/2022. Contratante:
Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro do
veículo S10 cab simples LS 2.8 CTDI 4X4 (Ambulância) diesel, Placa
RCZ9H24, que faz parte da frota da Secretaria da Saúde deste Município de
Xique-Xique, Ba Vigência: 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.
Valor Ordinário : R\$ 5.572,41 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e
quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 0701,
Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 33.90.39.00, Fonte de recurso:
02. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2022)

Xique-Xique - BA, 12 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 044/2022. Contrato: 045/2022. Contratante:
Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro do
veículo Nova S10 cab simples LS 2.8 CTDI 4X4 (Ambulância) diesel, sem
placa, que faz parte da frota da Secretaria da Saúde deste Município de Xique-
Xique, Ba Vigência: 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. Valor
Ordinário : R\$ 5.999,21 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e
um centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 0701,
Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 33.90.39.00, Fonte de recurso:
02. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 036/2022 .

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos mecânicos do veículo Ambulância, placa PKY-8516, que faz parte da frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Xique-Xique, BA. .

Favorecido: RODRIGUES E SILVA LTDA , Inscrita no CNPJ N°

07.483.074/0001-75 .

Prazo de Execução e Vigência:

01 (um) mês ;
11 de janeiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2022 .
Valor Ordinário : R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) .
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei

Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 036/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 11 de janeiro de 2022 .

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/202 2

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/202 2.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro do veículo S10 cab simples LS 2.8 CTDI 4X4 (Ambulância) diesel, Placa RCZ9H24, que faz parte da frota da Secretaria da Saúde deste Município de Xique-Xique, Ba. .
Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , Inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 .

Prazo de Execução e Vigência:

01 (um) ano;
11 de janeiro de 202 2 até 11 de janeiro de 2023.
Valor Ordinário : R\$ 5.572,41 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos). .

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 037/ 2022.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 11 de janeiro de 202 2.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/202 2

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/202 2.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro do veículo Nova S10 cab simples LS 2.8 CTDI 4X4 (Ambulância) diesel, sem placa, que faz parte da frota da Secretaria da Saúde deste Município de Xique-Xique, Ba. .

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , Inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 .

Prazo de Execução e Vigência:

01 (um) ano;
12 de janeiro de 202 2 até 12 de janeiro de 2023.
Valor Ordinário : R\$ 5.999,21 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei

Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 038/202 2. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 12 de janeiro de 202 2.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2022 .

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos básicos para atender as famílias ribeirinhas, com sintomas gripais devido a situação de alagamentos e inundações devido as chuvas, conforme Decreto N.º 329 de 11 de janeiro de 2022, neste Município de Xique-Xique, BA. .

Favorecido: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA , Inscrita no CNPJ n° 96.827.563/0001-27 .

Prazo de Execução e Vigência:

02 (dois) meses ;
20 de janeiro de 2022 até 20 de março de 2022 .
Valor Ordinário : R\$ 40.987,50 (quarenta mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) .

Fundamento Legal: art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, e da Lei Federal n° 13.979/2020.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 046/2022 .

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 20 de janeiro de 2022

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2022 .

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de empresa para fornecimento de peças para revisão do veículo ônibus volare V9L, placa PKJ: 5495, que faz parte da frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Xique-Xique, BA. .

Favorecido: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 34.301.044/0001-73 .

Prazo de Execução e Vigência:

01 (um) mês ;
20 de janeiro de 2022 até 20 de fevereiro de 2022 .
Valor Ordinário : R\$ 6.633,33 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) .

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, e da Lei Federal nº 13.979/2020.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 048/2022 .

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 20 de janeiro de 2022

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2022)

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 022/2022 Contrato: 034/2022. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Adi Marçal da Cunha Bonfim, inscrito no CPF nº 018.291.365-18. Objeto: Locação de imóvel localizado no povoado de Nova Iguira, zona rural - Xique-Xique/BA para funcionamento do Ponto de Apoio dos Correios Telégrafos do município de Xique-Xique/BA. Vigência: 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor Mensal: 300,00 (trezentos reais). Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 06; Unidade – 0601; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15000000. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2022)

Xique-Xique - BA, 11 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 050/2022. Contrato: 046/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro do veículo Jeep - Renegade STD 1.8 16V Flex 4x2 aut placa RDE9B79 que será utilizado pelo Conselho Tutelar - FMAS, deste Município de Xique-Xique, Ba Vigência: 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023. Valor Ordinário: R\$ 2.561,96 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 10. Unidade: 1001, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 33.90.39.00, Fonte de recurso: 02. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/202 2

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/202 2.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro do veículo Jeep - Renegade STD 1.8 16V Flex 4x2 aut placa RDE9B79 que será utilizado pelo Conselho Tutelar - FMAS, deste Município de Xique-Xique, Ba. .

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , Inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 .

Prazo de Execução e Vigência:

01 (um) ano;
11 de janeiro de 202 2 até 11 de janeiro de 2023.
Valor Ordinário : R\$ 2.561,96 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 041/202 2. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 11 de janeiro de 202 2.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IIII e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2022 .

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de lonas plásticas para 6X100 de 150 micras para cobertura, a fim de alojar e abrigar famílias desabrigadas em decorrência de alagamentos e inundações ocorridos pelas chuvas, conforme Decreto N.º 329 de 11 de janeiro de 2022, deste Município de Xique-Xique, BA. .

Favorecido: SIMAC MATERIAIS DE COSTRUÇÃO LTDA ,

Inscrita no CNPJ n° 02.944.362/0001-66 .

Prazo de Execução e Vigência:

01 (um) mês ;
20 de janeiro de 2022 até 20 de fevereiro de 2022 .
Valor Ordinário : R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC IIII, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, e da Lei Federal n° 13.979/2020.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 043/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Xique-Xique – BA, 20 de janeiro de 2022

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2021 .

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de empresa para aquisição de lonas plásticas pretas e brancas 6x100 de 150 micras para cobertura, a fim de alojar e abrigar famílias desabrigadas em decorrência de alagamentos ocorridas pelas chuvas, conforme decreto 329 de 11 de janeiro de 2022, deste Município de Xique-Xique, BA. .

Favorecido: MARGARIDA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA ,

Inscrita no CNPJ nº 00.583.717/0001-03 .

Prazo de Execução e Vigência:

01 (um) mês ;

20 de janeiro de 2022 até 20 de fevereiro de 2022 .

Valor Ordinário : R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, e da Lei Federal nº 13.979/2020.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 044/2021 .

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 20 de janeiro de 2022

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal